



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 067, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.815 de 11 de outubro de 2018, que versa sobre as diretrizes para garantia de direito a estabilidade financeira;

Considerado que o servidor Alex da Silva Moura roga pelos ditames da estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.815/2018, na qual preenche os requisitos necessários para a incorporação, conforme disposição em Lei;

Considerando que o servidor exerceu cargo comissionado como Secretário Municipal no período de 01/01/2009 a 01/01/2019, não existindo a interrupção.

RESOLVE:

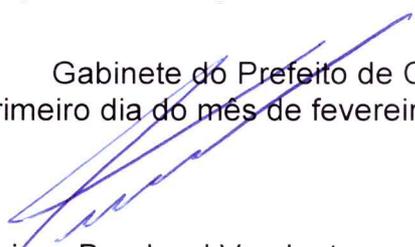
Art.1.º - CONCEDER ao servidor efetivo **ALEX DA SILVA MOURA**, matrícula n.º 463, brasileiro, CI/RG 6.701.836/SSP-MG e CPF n.º 668.740.766-04, **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **340/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmco</u>
Em <u>04/02/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura